

- GABINETE DO PREFEITO-

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2024

INEXIGIBILIDADE N° 47/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação das Atração musical: **FABINHO TESTADO 30/06/2024 em comemoração as festividades juninas do Município da Agua Preta.**

CONTRATADO: FT SHOWS LTDA CNPJ N° 39.998.900/0001-05

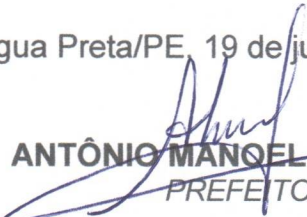
• **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 19 de junho de 2024.


ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE 047/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024; Objeto:** Contratação de Atração Musical: **FABINHO TESTADO**, para apresentação no dia **30/06/2024** em comemoração as Festividades Juninas do Município da Água Preta/PE. **Contratado:** FT SHOWS LTDA; **inscrita no CNPJ nº** 39.998.900/0001-05; **Valor Total: R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) ; Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Água Preta/PE, 19 de Junho de 2024

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:C628F649

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2024. Edição 3617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2024 - INEXIGIBILIDADE nº 47/2024

Publicado em: 19/06/2024

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação das Atracção musical: **FABINHO TESTADO 30/06/2024 em comemoração as festividades juninas do Município da Agua Preta.**

CONTRATADO: FT SHOWS LTDA CNPJ Nº 39.998.900/0001-05

• **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Água Preta/PE, 19 de junho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA

PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.aguapreta.pe.gov.br/app/pe/agua-preta/1/quadro-de-avisos/78>